

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 014/2025

Inexigibilidade 004/2025

Credenciamento 002/2025

01-Objeto

Credenciamento de prestadores de serviço, pessoa jurídica, para manutenções elétricas em geral, e sistema de sonorização do Plenário Municipal.

02-Legislação

Conforme disposições do inciso I, do artigo 79 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Ilícinea, faz saber que está em andamento um processo de Credenciamento, conforme disposto:

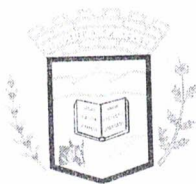
Do Credenciamento

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.



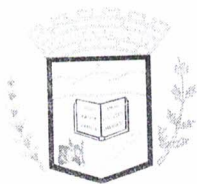
CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

03- Justificativa

O processo de credenciamento em questão se faz necessário devido a demanda de manutenções no sistema elétrico, na rede interna de acesso à internet e também no sistema de transmissão e sonorização do Plenário. As manutenções desses sistemas, são extremamente importantes para a continuidade das atividades legislativas, estando ligadas diretamente em todos os serviços prestados pelo Órgão Público. O sistema elétrico é peça crucial ao funcionamento de todos os outros sistemas e atividades realizadas na Câmara Municipal, e por este fato é importante que os danos e manutenções sejam realizadas em tempo hábil para que não prejudique os trabalhos do legislativo; o cabeamento da rede interna de acesso à internet, assim como suas eventuais manutenções, são de responsabilidade do Órgão, sendo importante estar em pleno funcionamento já que a maioria dos trabalhos e os sistemas utilizados só funcionam com conexão à internet; e por fim o sistema de sonorização interna, que também, eventualmente precisa de atualizações e manutenções, de forma a garantir que as transmissões e reproduções dos diálogos das sessões legislativas sejam audíveis ao público, prezando pela transparência das atividades legislativas.

04- Da descrição do objeto

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenções elétricas em geral e também do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Ilícinea, conforme as especificações na tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Manutenções elétricas; instalação e manutenção de redes elétricas de alta, média e baixa tensão, painéis elétricos, de sistemas de segurança, manutenção e substituição de câmeras, alarmes e portões eletrônicos, interfone, sistemas de iluminação, montagem de padrão de entrada, identificação e correção de falhas nos sistemas elétricos, fiações, quadros de distribuição, instalação de tomadas, realização de aterramento, manutenções preventivas, preditivas e corretivas, instalação elétrica comercial, instalação e substituição de disjuntores, instalação e troca de luminárias, instalação de interruptores, e demais atividades pertinentes aos serviços elétricos. Manutenção de rede de internet, exposta, com cabo de rede 100% e devidos conectores.	Horas	160
02	Manutenção do sistema de sonorização, de ambiente interno, e demais componentes necessários para o seu devido funcionamento.	Horas	40

05- Da pesquisa de preços

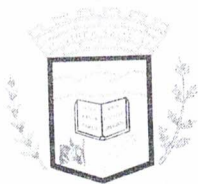
Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal de Ilícinea/MG, realizou consulta de preços com prestadores de serviços da região, determinando valor máximo para contratação:

Item 1- R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Item 2 – R\$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)

06- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Dotação 01.031.4003.2.003 **3390.39.00 17** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

1.500,99 Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, para o Exercício 2025.

07-Do prazo

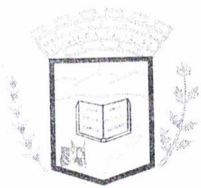
Para o Credenciamento 002/2025, as adesões serão aceitas a partir de 10/04/2025, o interessado deve se apresentar na Secretaria da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, localizada na Avenida XV de Novembro, 365, Jardim Primavera, Ilícinea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs, munido da documentação necessária para a contratação.

Com a verificação da documentação para a habilitação, será firmado contrato. Sendo este com o prazo final de doze meses a partir da data do edital.

08- Da convocação

A sequência de convocação do credenciamento, seguirá a ordem de realização dos respectivos credenciados, observando sempre a conclusão da habilitação, isto é a validação da documentação. A partir da lista de ordem credenciada, com o surgimento da demanda, a convocação será feita, se o primeiro não puder atender a demanda no prazo estipulado no Edital, o próximo da lista será convocado.

Se faz importante destacar, que as quantidades estipuladas em Edital, e neste Termo de Referência, são os limites destinados a respectiva demanda, o que faz, que o Órgão Público, convoque apenas conforme sua real necessidade, atendendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

demanda, e assim possa não utilizada o total de hora definidas, cumprindo assim com o Princípio da Economicidade.

09-Das condições de pagamento

O pagamento será realizado na condição a condição a prazo, sendo contados 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

Com a emissão da Ordem de Serviço, o credenciado deve realizar a devida manutenção, e assim emitir a Nota Fiscal de Serviço, iniciando-se a partir desta data a contagem do prazo para o pagamento. O pagamento poderá ser realizado tanto por meio de boleto bancário emitido pela respectiva pessoa jurídica, prestadora do serviço, quanto por Transferência Bancária ou PIX, desde que a Conta Corrente, seja em favor do credenciado.

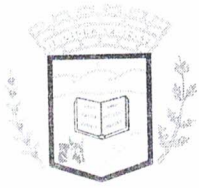
10- Da prestação dos serviços

A prestação dos serviços, será realizada conforme demanda da Câmara Municipal, mediante convocação, que segue a lista de credenciamento, tendo o mesmo o prazo de 120 (cento e vinte minutos) para comparecer, conforme Ordem de Serviço. Após será emitida a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço pela pessoa jurídica, contendo as informações sobre a demanda.

11- Contratação

A contratação dos serviços objeto deste Credenciamento se fará nos termos da Minuta de Termo de Credenciamento que constitui o Anexo III deste edital.

O interessado, cujo pedido de credenciamento for deferido pela Câmara Municipal de Ilícinea-MG, será notificado a celebrar o Termo de Credenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

nos termos da Minuta prevista no Anexo III, devendo ser assinado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação.

No ato de assinatura do Termo de Credenciamento deverão ser apresentados todos os documentos exigidos neste Edital, verificando-se a validade.

O prazo de vigência do Credenciamento, será da Publicação do Edital até 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

12- Sanções

Em razão de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na contratação, a Contratada estará sujeita à responsabilização administrativa nos termos previstos no capítulo I, do Título IV, da Lei 14.133/21, arts. 155 a 163.

Ilicínea/MG, 08 de abril de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitadas as pessoas jurídicas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Documento de identificação com foto do Representante Legal;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.